



Tecnologia para
o conhecimento

Sessão de Esclarecimento

Manifestação de Interesse para a constituição de
Centros para Gestão de Dados de Investigação

Programa Nacional de Ciência Aberta e Dados Abertos de Investigação (PNCADAI)

11 de julho de 2024 | 15 horas



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

FCCN Serviços
digitais
fct

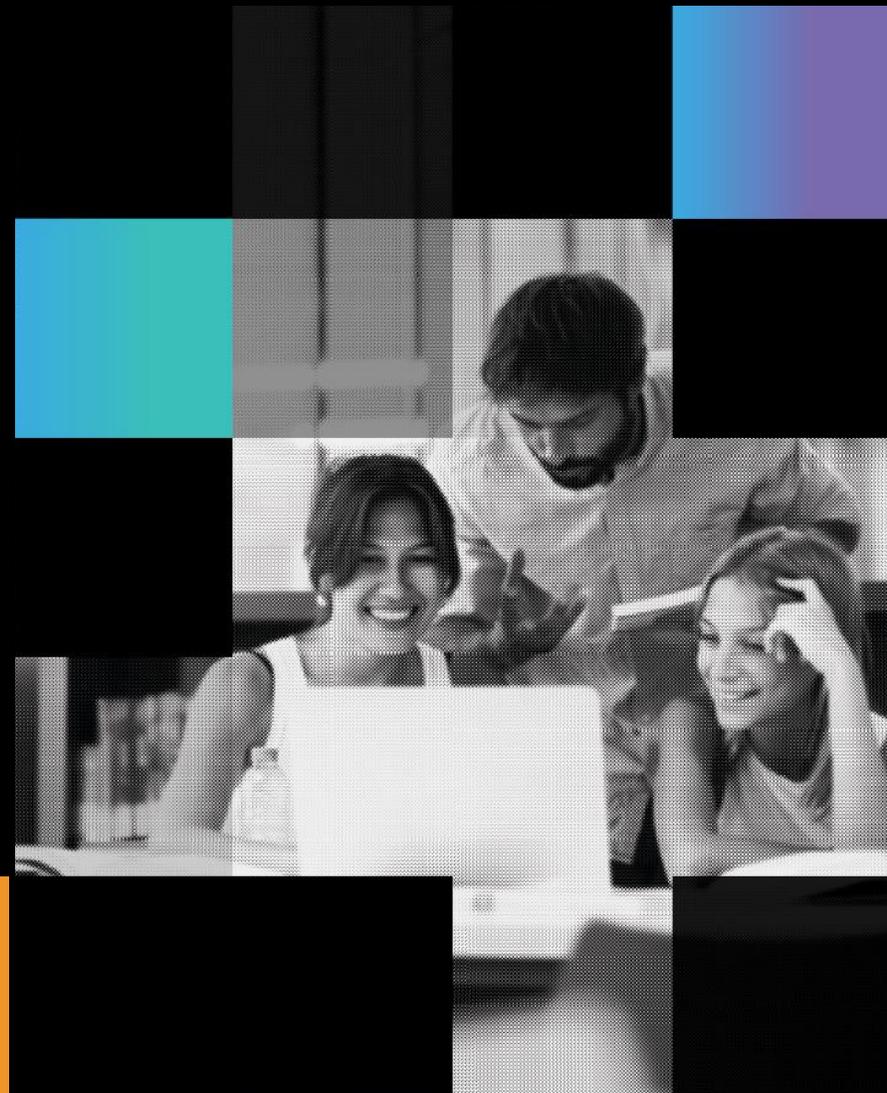
fct Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



Tecnologia para
o conhecimento

FCCN

serviços digitais fct

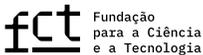


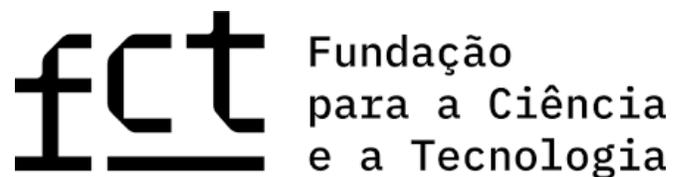
AGENDA

- Programa Nacional de Ciência Aberta e Dados Abertos de Investigação
- Constituição de Centros para a Gestão de Dados de Investigação
- Q&A



Enquadramento





- Agência nacional portuguesa de financiamento da ciência e investigação
- Agência governamental financiada pelo Estado, sob a responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

VISÃO

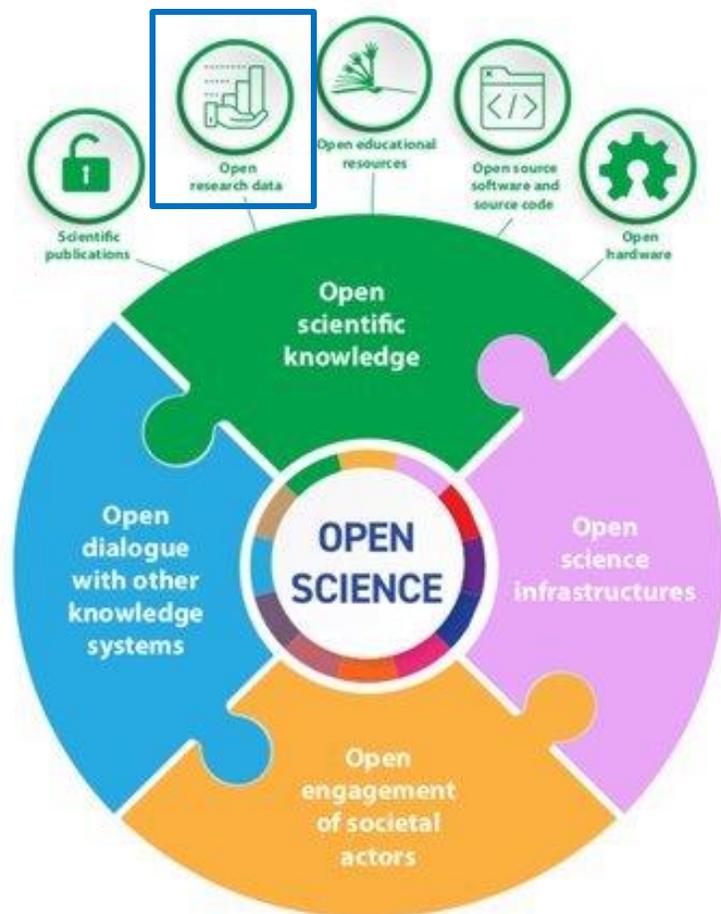
- Estabelecer Portugal como uma referência mundial para a investigação e inovação
- Assegurar que o conhecimento gerado pela investigação científica sustenta o desenvolvimento social e económico

Pilares de ação





Ciência Aberta e Dados Abertos



Ciência Aberta

Prática de realizar investigação científica de forma **aberta**, **colaborativa** e **transparente**, em todos os domínios do conhecimento, colocando os resultados dessa investigação à disposição de todos.



Dados Abertos

Um dos pilares da Ciência Aberta.

Fonte: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000378841>



Ciência Aberta e Gestão Ciência

Publicações			Dados	Diretório
Via Dourada Ler & publicar Publicar & Ler	Via Diamante Geridos comunidade	Via verde Geridos comunidade	Dados de Investigação	Revistas e Repositórios
	  			

Sistemas de informação de gestão de ciência

PTCRIS
Connected Research

- **Apoiar a comunidade** na gestão de dados de investigação
- Promover os **princípios e a prática da Ciência Aberta**



Adaptado de <https://libguides.library.cityu.edu.hk/rdm>



Eixos Estratégicos



**Promover a
Ciência Aberta**
na vertente de dados de investigação

1

Governança e
Políticas

2

Serviços e
Infraestruturas

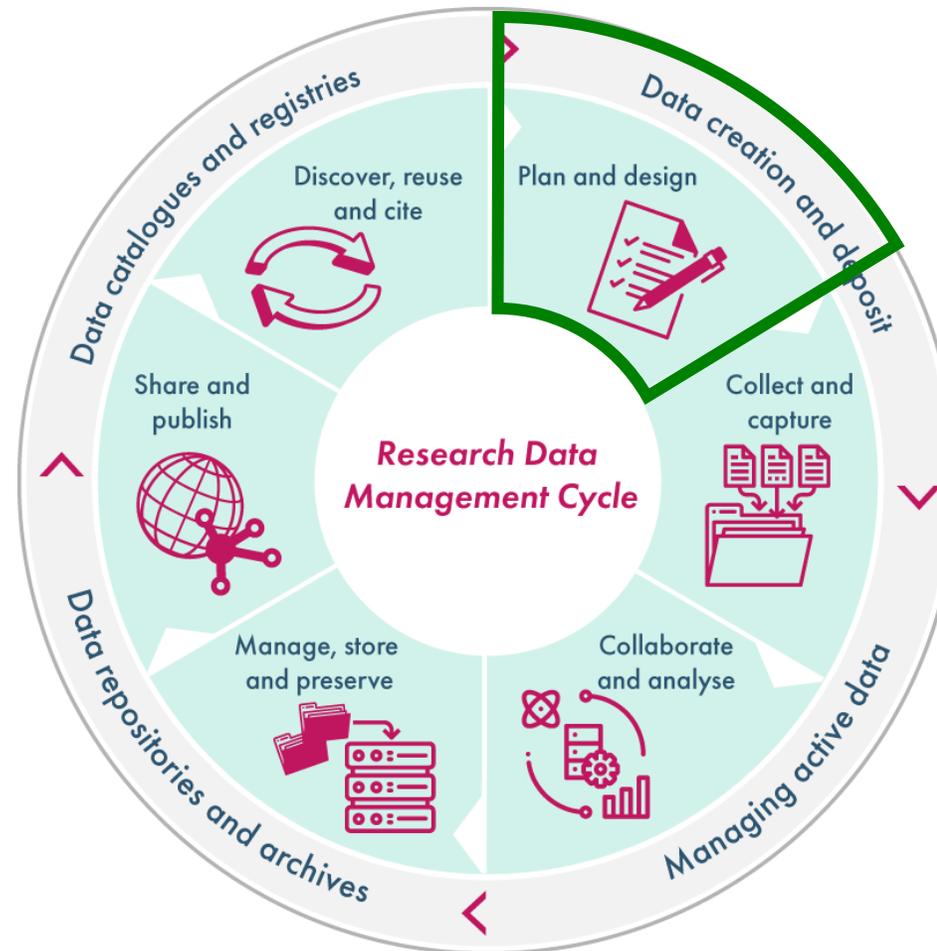
3

Comunicação e
Disseminação

4

Convergência com
Iniciativas

Serviços Digitais GDI



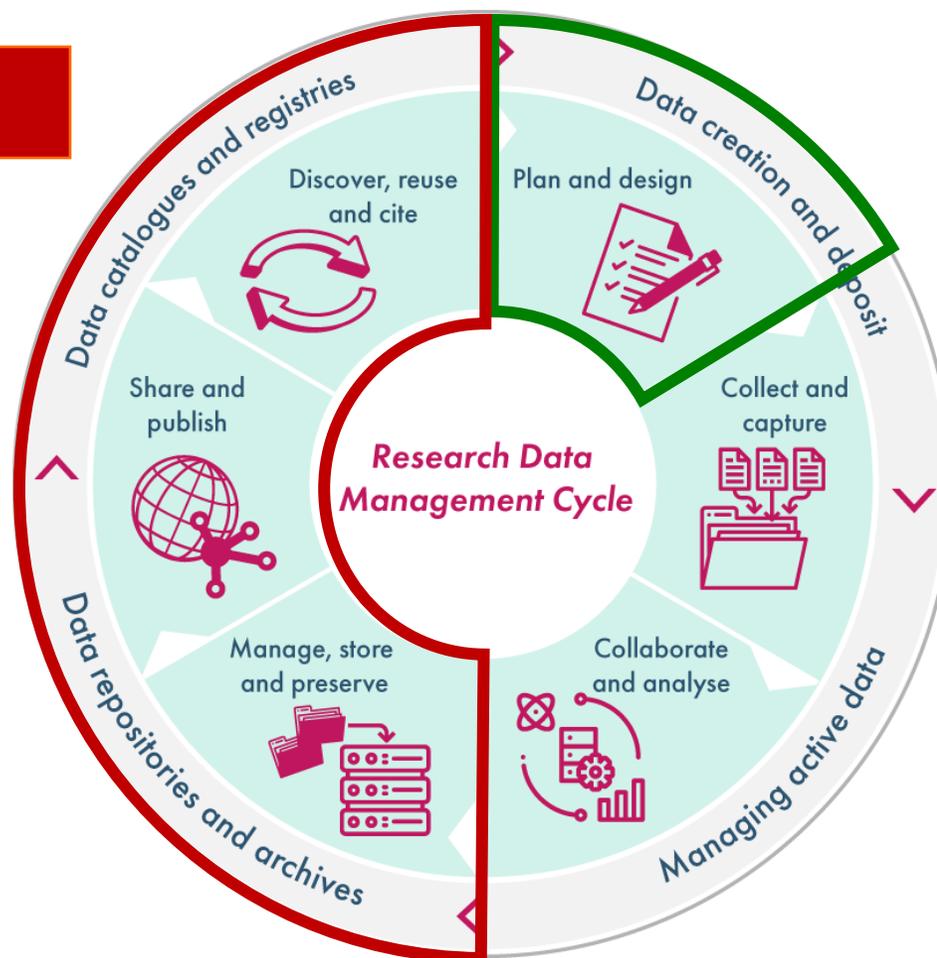
Sistema de Planos de Gestão de Dados



<https://libguides.library.cityu.edu.hk/rdm>

Serviços Digitais GDI

Serviço de Repositório de
Dados de Investigação



Sistema de Planos de Gestão de
Dados



<https://libguides.library.cityu.edu.hk/rdm>



C05-i08 – Ciência mais digital

Objetivo:

Investimento que visa promover a **transição digital** nas áreas das ciências e tecnologias.

Entidade responsável pela operacionalização do investimento:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia.





Programa Nacional de Ciência Aberta e Dados Abertos de Investigação (PN CADA I)

PRR | Ciência Mais Digital | Medida 5



OUT 2023 – DEZ 2025



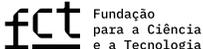
8,6 M €



7 serviços digitais



Adaptado de <https://libguides.library.cityu.edu.hk/rdm>

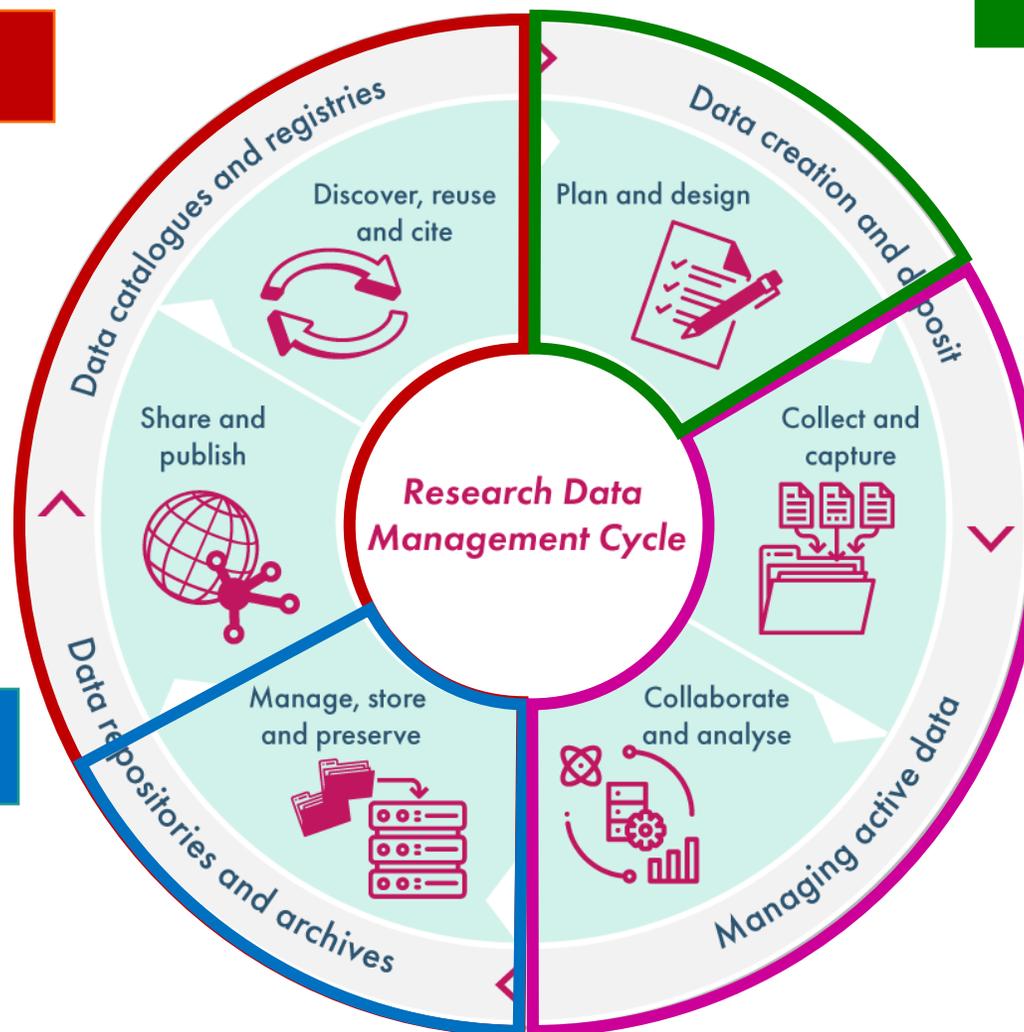


Serviços Digitais GDI



Serviço de Repositório de Dados de Investigação

Sistema de Planos de Gestão de Dados



Serviço de Preservação

Serviços Complementares de GDI

Centros de Competência

Serviço de Repositório de Dados de Investigação

Sistema de Planos de Gestão de Dados



Serviço de Preservação

Serviços Complementares de GDI\



Constituição de Centros para a Gestão de Dados de Investigação



A informação que será apresentada de seguida não substitui nem prevalece sobre o documento do "Convite à Manifestação de Interesse"



Visão - Centros de Competência

1

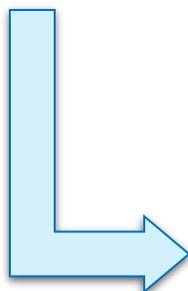
CONSÓRCIO

Apoiar e aconselhar os centros

2

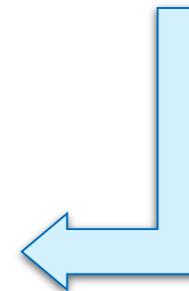
CENTROS GDI

Articulação com o consórcio



**Promover a criação e desenvolvimento de uma rede de
suporte à gestão e partilha de dados de investigação**

FAIR em Portugal



Convite a Manifestação de Interesse

- ➔ **Contratação de até 10 Centros para a Gestão de Dados de Investigação.**
- ➔ **Contratação realizada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2018.**

Informação disponível em:

<https://www.fct.pt/sobre/manifestacoes-de-interesse/>



Principais Objetivos dos Centros



- ➔ Contribuir para a criação de uma **rede de suporte à gestão e partilha de dados** de investigação em Portugal;
- ➔ Servir uma **comunidade de utilizadores**;
- ➔ Apostar na **capacitação e formação**;
- ➔ Desenvolver e aplicar **competências de GDI**;
- ➔ Apoiar a **criação e a transferência de conhecimentos** e de melhores práticas.

Natureza das Entidades Proponentes

Ponto 4.1

Podem ser entidades proponentes, **individualmente** ou em **co-promoção**, as Instituições que integram o **sistema nacional de ciência e tecnologia**, referidas no [Decreto-Lei n.º 63/2019](#), de 16 de maio.

Constituição e Modalidade dos Centros

Ponto 5

- ➔ A mesma entidade jurídica só poderá candidatar-se à constituição de um centro.
- ➔ No caso de constituição de centros em co-promoção, deverá ser identificada uma entidade proponente como líder.

Prazo e Vigência dos Contratos

Ponto 6

- ➔ O contrato cessa vigência **quando estiverem cumpridas todas as atividades acordadas, ou a 31 de dezembro de 2025**, consoante o que ocorrer primeiro.
- ➔ A data de cessação de vigência do contrato poderá ser posterior a 31 de dezembro de 2025, se o período de financiamento do PRR vier a ser alargado.

Valor a Atribuir

Ponto 7

- ➔ **220.500€**, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.
- ➔ Em caso de co-promoção, a FCT estabelecerá um único contrato com as várias entidades proponentes. A verba afeta será atribuída à entidade líder da co-promoção, que realizará a **gestão e a distribuição** da mesma aos restantes parceiros, de acordo com o **plano de atividades estabelecido**.

Elementos a Constar na Proposta

Ponto 9

- ➔ Identificação da proposta, entidade(s) proponente(s), responsável(eis) pela candidatura;
- ➔ Curriculum vitae do(s) responsável(eis) pela candidatura e dos principais elementos preenchidos na plataforma **CIÊNCIAVITAE**;
- ➔ Resumo da proposta, com um máximo de 500 palavras, **redigido em inglês**;

Elementos a Constar na Proposta



Ponto 9

➔ Caracterização do compromisso das entidades proponentes com a Ciência Aberta e Dados de Investigação Abertos, redigida em **inglês**, num **máximo de 5.000 palavras**:

- Estado da arte da gestão de dados de investigação das entidades proponentes;
- Breve descrição da estratégia de Ciência Aberta da(s) entidade(s) proponente(s);
- Iniciativas e projetos desenvolvidos pela(s) entidade(s) proponente(s) em matéria de Ciência Aberta e Dados Abertos, nos últimos 4 anos;
- Alinhamento com os objetivos do PN CADAI;
- Descrição dos dados de investigação que serão disponibilizados e o respetivo potencial de reutilização;

Elementos a Constar na Proposta

Ponto 9



- Descrição geral do plano de trabalho;
- Alocação de *work packages* por entidade, caso o projeto se desenvolva em co-promoção;
- Principais entregáveis;
- Proposta geral de orçamento;
- Avaliação do impacto da proposta no ecossistema científico e tecnológico nacional e na área científica em que se insere;
- Estratégia de divulgação dos resultados;
- Perspetiva de sustentabilidade;
- Processo de autoavaliação e de garantia de qualidade.

Seleção e Avaliação

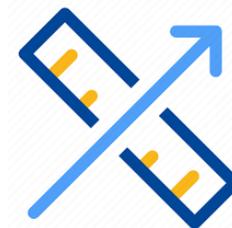
Ponto 10

Mérito do projeto assente nos seguintes critérios:

1. Pertinência e adequação da proposta
2. Qualidade e estrutura da proposta
3. Experiência em CA e DAI das entidades proponentes
4. Impacto potencial do projeto
5. Viabilidade da proposta e adequação dos recursos aos objetivos
6. Pertinência e coerência da estratégia de divulgação dos resultados
7. Sustentabilidade da proposta
8. Qualidade do processo de autoavaliação

Score: 1 a 5

Elegibilidade: pontuação igual ou superior a 24,00



Entregáveis

Ponto 11

A serem entregues no decorrer do período de execução do contrato:

Atividades de coordenação
e gestão do centro

Atividades operacionais

Informação Importante

Ponto 4.2

- ➔ As entidades poderão apresentar uma proposta a este apelo de manifestação de interesse e ao processo de constituição do consórcio.
- ➔ Caso sejam selecionadas para integrar o consórcio, a manifestação de interesse formulada pela instituição, individualmente ou em "co-promoção", não será considerada.

Prazo para a Apresentação das Propostas

Ponto 15

- As propostas devem ser submetidas, em língua inglesa, até às 23:59 horas do dia **12 de agosto**
- Email para envio: compras@fccn.pt
- No campo "Assunto" introduzir a referência **RI/00139/2024**.



Contactos

Ponto 21

Quaisquer informações sobre o procedimento devem ser solicitadas através do seguinte email:

compras@fccn.pt







Muito obrigado pela atenção

